



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA

COMUPI

Processo Eleitoral COMUPI - Gestão 2023/2025.

Estamos aqui para a realização da Assembleia Eleitoral para renovação total da composição da Sociedade Civil no Colegiado do COMUPI.

O COMUPI convocou os membros da Sociedade Civil a participarem da Assembleia Eleitoral para escolha de Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSCs e também de “Usuários”, Pessoas Idosas atendidas e vinculadas aos Serviços, Grupos de Atenção e Entidades de atendimento às Pessoas Idosas, na condição de Titulares e respectivos Suplentes, que serão eleitos/as entre os seus pares, objetivando compor o Colegiado do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI, para a Gestão 2023-2025, dos seguintes segmentos:

- a) 01 (um) representante de Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa na modalidade de Acolhimento Institucional ou congênere;
- b) 02 (dois) representantes de Organizações de Convivência de Idosos ou congênere;
- c) 01 (um) representante de Organizações de Atendimento à Pessoa Idosa, na modalidade de Centro Dia ou congênere;
- d) 01 (um) representante de Sindicatos de Aposentados, de Associações de Aposentados ou congênere;
- e) 02 (dois) representantes de Usuários, indicados pelos Grupos de Atenção aos Idosos do Município.

A cada representante Titular de que tratam as alíneas deste artigo, eleitos(as) entre seus pares, corresponderá a eleição de um(a) Suplente.

Será eleitor(a) na assembleia dos representantes da Sociedade Civil dos Segmentos constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” acima, as Pessoas que necessariamente estejam ligadas ao trabalho com Pessoas Idosas, indicadas pelas Organizações de Atendimentos às Pessoas Idosas, sendo 1 (hum) voto por cada candidato(a) ou eleitor(a) presente no dia da eleição, podendo apenas votar entre seus pares, dentro do segmento no qual pertencem.

Será eleitor(a) na Assembleia dos representantes da Sociedade Civil dos Segmentos constantes na alínea “e” acima, os(as) “Usuários(as)” Pessoas Idosas integrantes dos Grupos de Atenção as Pessoas Idosas do Município, sendo 1 (hum) voto por cada candidato(a) ou eleitor(a) presente no dia da eleição, podendo apenas votar entre seus pares, dentro do segmento no qual pertencem, o(a) ao trabalho com Pessoas Idosas, no segmento que será candidato(a);

Para participar desta Assembleia Eleitoral, os(as) candidatos(as) se inscreveram antecipadamente.

Para participar desta Assembleia Eleitoral, os(as) eleitores(as) estão se inscrevendo exclusivamente de modo presencial, preenchendo e anexando o requerimento de inscrição / credenciamento e a declaração, cujo modelo consta no Anexo I da Resolução citada, das 8h30 até as 9h30 de hoje.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA

COMUPI

Os membros da Comissão Eleitoral poderão concorrer no segmento do qual fazem parte, desde que não estejam na Coordenação do processo de votação do referido segmento, no momento da Assembleia.

A Assembleia Eleitoral será composta de três momentos:

I – 1º momento: Instalação da Assembleia Eleitoral, pela Comissão Eleitoral do COMUPI;

a) – Abertura da Assembleia Eleitoral;

b) – Inscrição das(os) Eleitoras(es) ao Pleito Municipal, até 1 (uma) hora após a Instalação da Assembleia Eleitoral, pela Comissão Eleitoral do COMUPI;

c) - Acolhida as(os) participantes;

d) – Apresentação breve do COMUPI (Objetivos; O Papel da(o) Conselheira(o); a Importância da Participação, a Responsabilidade nas Representações e as principais ações realizadas pelo COMUPI, etc);

e) - Identificação das(os) Candidatas(os) inscritas(os) antecipadamente ao Pleito Eleitoral;

f) - Identificação das(os) Eleitoras(es) inscritas(os), para votarem em suas(eus) candidatas(os) dentro dos seus segmentos;

II – 2º momento: Votação;

a) - Divulgação do número de Pessoas votantes: das(os) candidatas(os) e das(os) eleitoras(es);

b) – Auto-apresentação das(os) Candidatas(os), sendo que cada candidata(o) terá o prazo de até 1 minuto para falar perante a Assembleia Eleitoral, sobre suas propostas e candidaturas;

c) – Votação secreta, sendo 1 (hum) voto por cada candidata(o) e cada eleitor(a);

d) – O tempo para a votação de cada candidata(o) ou eleitor(a) será de 2 minutos;

III – 3º Momento: Apuração dos votos;

a) – A apuração dos votos terá início imediatamente após a conclusão da votação de todos os(as) candidatos(as) e eleitores(as) presentes no local de votação;

b) – A totalização dos votos dos(as) eleitores(as) nos(as) candidatos(as), será compartilhada democraticamente com todos(as) os(as) presentes na Assembleia;

c) - A Assembleia elegerá os(as) representantes da Sociedade Civil, para os segmentos de que trata as alíneas citadas, sendo que os(as) mais votados(as) serão os(as) Titulares e os(as) seguintes, os(as) Suplentes, em cada segmento, de acordo com a ordem dos(as) mais votados(as).



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA

COMUPI

d) – No caso de empate quando da apuração dos votos, o desempate será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada no ato da Assembleia, com a apresentação do documento de identidade, se necessária;

e) – O resultado será proclamado ao final da Assembleia Eleitoral.

A (o) candidata(o) que não se fizer presente na hora, data e local da Assembleia Eleitoral estará automaticamente excluída(o) do processo, salvo se estiver representada(o) por outra(o) candidata(o) habilitada(o) ou eleitor(a) credenciada(o), mediante procuração particular simples, que poderá ser manuscrita e não requer o registro em cartório, a ser enviada para o E-mail do COMUPI: aconselhos@franca.sp.gov.br, e, excepcionalmente de modo presencial na sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP., até na véspera ou apresentada no início da Plenária.

A candidatura poderá ser apresentada por algum(a) candidata(o) habilitada(o) ou eleitor(a) presente, porém a(o) mesma(o) não terá direito a proclamar o voto da(o) candidata(o) ausente.

Próximas etapas do Processo Eleitoral para Renovação Geral do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Franca – COMUPI para a Gestão 2023/2025:

Assembleia Eleitoral dos(as) representantes dos Segmentos constantes nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Resolução citada.	06/10/2023 às 8h30	Sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP.
Publicação da Portaria de Nomeação das(os) Conselheiras(os) eleitas(os) e indicadas(os) para a Gestão 2023-2025	Até 26/10/2023	Diário Oficial do Município - DOM
Posse das(os) Novas(os) Conselheiras(os) do COMUPI para a Gestão 2023 – 2025	27/10/2023 às 8h30	Sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP.
Eleição da Mesa Diretora do COMUPI para a Gestão 2023-2025	10/11/2023 às 8h30	Sede do COMUPI Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca – SP.

Durante a realização desta Assembleia Pública e antes de entrar em regime de votação, não havendo o número mínimo de candidatos(as) ao preenchimento de todas as vagas para Conselheiros(as), representantes dos segmentos de que trata as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Inciso II da Resolução citada, poderá a Comissão Eleitoral com o referendo da Assembleia e do COMUPI, convidar dentre os(as) participantes presentes, as pessoas interessadas em se inscreverem/credenciarem e se habilitarem aos cargos onde ainda houver vacância, desde que preencham todos os requisitos necessários e previstos nesta Resolução.



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE FRANCA

COMUPI

E, ainda assim, após a realização desta Assembleia e não havendo o preenchimento de todas as vagas para Conselheiros(as), representantes dos segmentos de que trata as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” da Resolução citada, deverá o COMUPI solicitar a indicação formal de um(a) representante para cada Entidade / Órgão de que trata a vacância ou Entidades e Órgãos equivalentes, devendo as referidas indicações serem analisadas e deliberadas pelo COMUPI.

Havendo a indicação formal em quantidade maior que o segmento em vacância comporta, a definição será pelo(a) candidato(a) com maior idade, situação a ser comprovada com a apresentação do documento de identidade.

A apresentação e participação dos(as) novos(as) Conselheiros(as) Titulares e respectivos Suplentes eleitos(as) pela Sociedade Civil e indicados(as) pelo Poder Público, junto ao COMUPI, ocorrerá na reunião de Posse do Novo Colegiado - Gestão 2023/2025, no dia 27 de Outubro de 2023, às 8h30 de modo presencial, na sede do COMUPI – Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

As Reuniões Ordinárias do COMUPI ocorrem mensalmente, e, preferencialmente, na última sexta-feira de cada mês, das 8h30 às 10h30, e, extraordinariamente, sempre que necessário, de modo presencial, na sede do COMUPI – Av. Champagnat, 1750 – Centro – Franca/SP.

**COMISSÃO ELEITORAL DO COMUPI
Gestão 2021-2023**